



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.051, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá denominação a via pública no distrito de Campolide situada no Município de Antônio Carlos-MG.


O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via no Distrito de "CAMPOLIDE":

Rua "Natan Roman" inicia na Rodovia MG 338 na altura do Nº 380 ao lado da antiga Loja de Material de Construção e vai até a Pedreira na propriedade do homenageado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal Antônio Carlos
CPF: 034.780.476-41

ANTÔNIO CARLOS

27 de Dezembro

de 1948